



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 044/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 6.373/2023, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentações nos eventos “Festival do Caldo, Cordas em Tom, Encontro de Bandas e Music Experience”, no valor total de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 07 de julho de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração